



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

**EDITAL DE SELEÇÃO POR ANÁLISE CURRICULAR PARA CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE ENGENHARIA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições, visando à contratação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Trânsito e Transportes, junto à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna pública a realização de processo de seleção de currículos, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4156, de 26 de maio de 2017.

| Cargo | Requisitos Específicos | Escolaridade | Carga horária semanal | Nº vagas | Remuneração |
|---|---|-----------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| Diretor de Engenharia, Trânsito e Transportes | Conhecimento em legislação de trânsito, habilidade em planejar, elaborar e organizar projetos voltados ao trânsito viário, trânsito coletivo e individual de passageiros. | Ensino Médio Completo | 36 | 01 | Padrão CC 08 |

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de seleção de currículos será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 331/2017.

1.2 O presente edital será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal, no máximo 01 dia antes do início das inscrições.

1.3 Constituem as etapas do processo de análise curricular para seleção de candidato a cargo em comissão:

I – edital de Seleção de Candidatos publicado no site oficial da Prefeitura;

II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital;

III – análise de currículos por comissão específica;

IV- indicação pela comissão de lista tríplice ao Prefeito Municipal;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

V – nomeação ao cargo em comissão pelo Prefeito Municipal por livre escolha dentre os candidatos da lista tríplice.

1.4 O cargo em comissão que se pretende nomear tem livre exoneração, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

2. ESPECIFICAÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO

2.1 São funções atinentes ao cargo em comissão que trata o presente processo de seleção por análise curricular as seguintes atividades:

Assessoramento no planejamento e estabelecimento de políticas, programas e projetos voltados às atividades pertinentes ao trânsito e transporte do Município; Supervisionar os assuntos pertinentes ao trânsito viário, ao trânsito coletivo e individual de passageiros; Supervisionar os serviços e rotinas vinculadas ao trânsito e transporte; Assessorar no planejamento, organização, coordenação e fiscalização de trânsito; Coordenar as vistorias periódicas da frota do transportes coletivo e individual de passageiros; Assessorar na realização anual do programa Educação do Trânsito; Coordenar e assessorar o setor municipal de iluminação pública; Assessorar e coordenar demais atividades correlatas.

2.2 A carga horária semanal será estabelecida em lei específica, não podendo ultrapassar a estabelecida neste edital, e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente.

2.2.1 Em razão da natureza do cargo em comissão, a carga horária extraordinária não refletirá em pagamento de horas extras, podendo o exercício do cargo exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e feriados.

2.3 Pelo efetivo exercício do cargo em comissão, será pago mensalmente o vencimento equivalente ao padrão CC 08, fixado em lei específica.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao cargo em comissão nomeado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas junto à sede do Município, sito à Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, nos dias 09 a 28 de junho de 2017, das 08 às 12 horas, na sala do Departamento de Recursos Humanos.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.1.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo de seleção para cargo em comissão, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo de seleção de currículos), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

4.1.1 Ficha Curricular, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia dos títulos que comprovam as informações ali contidas.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.2 Não se faz necessária a autenticação das cópias juntadas à ficha curricular.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR E DIVULGAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

5.1 Encerrado o prazo fixado de inscrições, a Comissão terá prazo de 02 dias para realizar a análise das fichas curriculares dos candidatos inscritos.

5.2 Após concluída a análise curricular, a comissão indicará lista tríplice de currículos selecionados, que será encaminhada ao Prefeito Municipal.

5.3 A lista tríplice de candidatos indicados ao Prefeito Municipal será publicada no site oficial da Prefeitura no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para análise curricular.

6. CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

6.1 Recebida a lista tríplice pelo Prefeito Municipal, será de sua livre escolha o candidato que desejar nomear, a qualquer tempo.

6.2 O candidato escolhido pelo Prefeito Municipal será convocado, por meio correspondência física ou eletrônica, conforme possibilidade, devendo atender as seguintes condições e apresentar os documentos elencados abaixo:

6.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

6.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

6.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

6.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo, quando for o caso;

6.1.5 CTPS - PIS/PASEP;

6.1.6 Carteira de Identidade;

6.1.7 Quitação Militar (sexo masculino);

6.1.8 Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

6.1.9 Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.1.10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;

6.1.11 01 foto 3X4;

6.1.12 Título de Eleitor e comprovante da última eleição;

6.1.13 Comprovante de Escolaridade;

6.1.14 Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

6.1.15 N° de conta bancária – CEF;

6.1.16 Declaração que não exerce ou ocupa cargo ou função pública.

6.2 Eventualmente, comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a nomeação, o Prefeito Municipal deverá proceder a escolha de algum dos demais candidatos da lista tríplice.

6.3 A nomeação no cargo em comissão encerra automaticamente a validade do presente processo de seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão fica dispensada de apresentar e/ou fornecer qualquer documento comprobatório de aprovação ou escolha do candidato, ressalvada a lista tríplice.

7.2 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Rolante, 07 de junho de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

ANEXO I
FICHA CURRICULAR PARA SELEÇÃO A CARGO EM COMISSÃO

CARGO PRETENDIDO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO (assinalar)

ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO ()
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“CAPITAL NACIONAL DA CUCA”

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

Empresa contratante: _____

Data de início: _____ Data do desligamento: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Rolante, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato